DECRETO Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

"Altera o Decreto nº 003/2013"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) A alínea "c", inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"c) Setor 3: EMEI "Profa. Odete Bretas Boretti", EMEI "Benedicta de Lourdes Papalardi dos Santos", EMEI "Narciso Pieroni", EMEI "Prof. Cândido de Moura" e EMEI "Profa. Yolanda Avancini Bruniati": das 17:00 às 17:30 horas."

Art. 2º) Fica acrescida a alínea "d", no inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2013, com a seguinte redação:

"VI – ...

d) Os titulares de cargo de Professor de Educação Infantil II, lotados nas escolas: EMEB "Cônego Matheus Ruiz Domingues", EMEB "Mariana do Carmo de Almeida Cintra", EMEI "anexa a EMEF "Sebastião Riboldi Guerreiro", EMEI "anexa a EMEF Joaquim Vieira" e EMEI "anexa a Creche Municipal Marina Luiza Jacomini Rampim" e os professores em disponibilidade, respeitarão o estabelecido na alínea anterior."

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 15 de janeiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS